



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE

PORTARIA N.º 038/2022/DCTJ, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

**Revoga Portaria e designa Supervisora para o
Laboratório de Integração Software e Hardware -
LISHA.**

O DIRETOR DO CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE, DO CAMPUS DE JOINVILLE,
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e
regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria 102/2019/DCTJ de 16 de agosto de 2019.

Art. 2º Designar o Professor Anderson Wedderhoff Spengler para supervisionar
o Laboratório de Integração Software e Hardware(LISHA), com carga horária semanal de oito
horas para o desempenho da função.

Art. 2º Esta Portaria tem vigência de quatro anos, a partir desta data.

DIEGO SANTOS GREFF

Diretor